

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 028/2021”

“Estabelece horário e dia da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) em cada Unidade Escolar Municipal, previstas nas cargas horárias dos Docentes da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2021, conforme artigos 24 e 25 da Lei 1844/2011.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

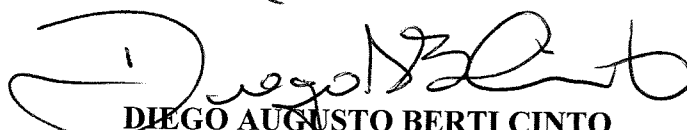
I – Fica alterado o item III da Portaria nº 380/2020, que passa vigorar com a seguinte redação:

Ao Servidor estudante poderá utilizar nos dias previstos no inciso I desta Portaria para realização do HTPC no horário das 17h às 17h50 nos dias estabelecidos, respeitando o Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar 1.844/2011.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de janeiro de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta